



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná

Sede Lauro Waldemar Rogge

INDICAÇÃO 09/2024

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando**, ao mesmo, que providencie junto ao setor responsável a instalação de um BEBEDOURO DE ÁGUA POTÁVEL no início da pista de caminhada, comumente chamada de trevinho.

JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a grande utilização desse espaço como um local de convívio, lazer e prática esportiva para a comunidade, é de suma importância a instalação de um equipamento de água potável sendo essa medida fundamental para garantir o bem-estar e a saúde dos frequentadores do local.

Plenário Jurceu Sakuma 06 de fevereiro **de 2024.**

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador